



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Medicina

Av. Pará, 1720, Bloco 2U, Sala 23 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3225-8604 - famed@ufu.br



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2498, DE 02 DE MAIO DE 2024

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução nº 03/2017, do Conselho Diretor e os autos do processo 23117.021864/2024-39;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial designada para avaliação do processo de promoção funcional na carreira docente para a classe de professor titular do servidor Luiz Fernando Moreira Izidoro, composta por: Veridiana de Melo Rodrigues Ávila (Representante Titular - Universidade Federal de Uberlândia/UFU); Roseâmely Angélica de Carvalho Barros (Representante Externo Titular - Universidade Federal de Catalão/UFCat); Andreimar Martins Soares (Representante Externo Titular - FIOCRUZ-Rondônia); Nilson Penha Silva (Representante Interno Suplente - Universidade Federal de Uberlândia/UFU); Alexandre Rodrigo Coelho (Representante Externo Suplente - Universidade Tecnológica Federal do Paraná/UTFPR); e Márcia Helena Borges (Representante Externo Suplente - Fundação Ezequiel Dias/FUNED).

Art. 2º A Comissão será presidida por Veridiana de Melo Rodrigues Ávila, representante titular da Universidade Federal de Uberlândia/UFU.

Art. 3º Determinar que a Comissão, de caráter temporário, elabore um parecer com base na apresentação e defesa pública de Memorial.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral será extinta automaticamente, uma vez aprovado o seu parecer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

YARA CRISTINA DE PAIVA MAIA

Substituta Eventual da Diretora da Faculdade de Medicina

Portaria de Pessoal UFU nº 2469/2024



Documento assinado eletronicamente por **Yara Cristina de Paiva Maia, Diretor(a) substituto(a)**, em 02/05/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5383634** e o código CRC **B31DE6A4**.

